

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

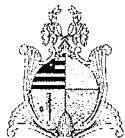
**ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 17 DE
FEVEREIRO DE 2021.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores : Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antônio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José de Ribamar Froz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duilibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moares Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antonio José Vieira Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Aprovada a ata da 1ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2021. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. - O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa fez as seguintes comunicações: Ressaltou sua preocupação com os ataques do Deputado Federal Daniel Silveira ao Supremo Tribunal Federal e que atingiu toda a instituição; O Desembargador Cleones Carvalho Cunha falou sobre o lançamento do E-book sobre violência de gênero; O Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho apresentou relatório sobre sua gestão à frente da ESMAM; O Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos convidou a todos para sua posse online como Diretor da ESMAM e do Vice, o Desembargador João Santana Sousa, na sexta feira dia 19 de fevereiro; O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa falou sobre o horário de funcionamento do Poder Judiciário do Maranhão que será das 8h às 15h, com redução de servidores no horário presencial até o dia 30 de março. Após, será reavaliado dependendo da situação pandêmica, o que em sua maioria, foi aprovado; **01 – Processo Administrativo Disciplinar nº 10720/2020. Representado: Márcio José do Carmo**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Matos Costa – Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível de São José de Ribamar. **Advogado:** Dr. Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA 5746) . **Relatora: Desª Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Ocupou a Tribuna o advogado Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA 5746). “O Tribunal, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas. E, no mérito, por maioria, determinou a aplicação da pena disciplinar de aposentadoria compulsória ao magistrado, nos termos do voto da relatora.”** Votaram acompanhando a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Votou acompanhando o voto divergente do Desembargador Josemar Lopes Santos, pela aplicação da pena de advertência, a Desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza. Votaram acompanhando o voto divergente do Desembargador Tyrone José Silva, pela aplicação da pena de disponibilidade, os Desembargadores Marcelino Chaves Everton e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedidos os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Marcelo Carvalho Silva. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **02 – Alteração do Regimento do Tribunal de Justiça, em razão da implantação do Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN). Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, em razão da implantação do Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de



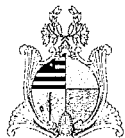
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **O Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida participou da votação para Membro Titular do TRE-MA, na categoria de Juiz de Direito, tendo em vista o acesso do Dr. José Gonçalo de Sousa Filho ao cargo de Desembargador. 03 - Processo nº 5061/2021 - Des. Tyrone José Silva, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica a vacância do cargo Membro Titular do TRE-MA, na categoria de Juiz de Direito, tendo em vista o acesso do Dr. José Gonçalo de Sousa Filho ao cargo de Desembargador. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs:** Na Sessão Plenária Jurisdicional Ordinária do dia 10.02.21, “O Tribunal tomou conhecimento da matéria, que foi disponibilizada no site do Tribunal de Justiça no dia 10.02.21, nos termos do § 6º do art. 98 do RITJMA.”. **Juízes de Direito que manifestaram interesse na indicação: Dr. Jamil Aguiar da Silva**, titular da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Luís (Processo nº 5622/2021). **Dr. Mário Márcio de Almeida Sousa**, Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 5491/2021). **OBS:** O magistrado Mário Márcio de Almeida Sousa apresentou desistência do pedido de inscrição do processo nº 5491/2021, relativo ao cargo de membro do TRE. **Dr. Cristiano Simas de Sousa**, Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 5730/2021). **Dr. José Afonso Bezerra de Lima**, titular da 4ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 5788/2021). **“Realizado o escrutínio, foi eleito com 26 (vinte e seis) votos o magistrado Cristiano Simas de Sousa para o cargo Membro Titular do TRE-MA, na categoria de Juiz de Direito. Também foi votado o magistrado José Afonso Bezerra Lima, com 04 (quatro) votos.** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José



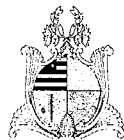
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. **O Desembargador Jaime Ferreira de Araújo assumiu a Presidência, tendo em vista o impedimento do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente.” 04 - Recurso Administrativo nº 23.772/2020 (Ref. Proc. nº 4637/2020 - Readaptação de Servidor).** Recorrente : Fernanda Soares de Araújo Rufino. Advogado: Nathan Luís Sousa Chaves – OAB-MA 11.284. Recorrido:Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. **Relator : Des. Antonio Guerreiro Júnior. Sessão do dia 02.12.20 - “Adiado a pedido de vista do Desembargador Tyrone José Silva.”** Ocupou a tribuna a advogada Hortência Araújo, OAB nº 22080. **“O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso nos termos do voto do relator.”** Votaram pelo desprovimento do recurso na sessão do dia 02.12.2020, acompanhando o voto do Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, relator, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. E, nesta sessão, votaram pelo desprovimento do recurso, acompanhando o voto do Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, relator, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Deixaram de votar os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho e José Gonçalo de Sousa Filho. Impedido o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Ausente, justificadamente, nesta sessão, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **“O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa voltou a presidir a sessão.” 05 - Embargos de Declaração nº 16.833/2020 (Ref. Processo Administrativo Disciplinar n.º 49.816/2018).** Embargante: Raimundo Nonato Pereira dos Santos Sousa. Advogado: Alcebíades Tavares



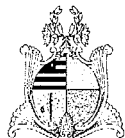
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Dantas, OAB/Ma 12369. **Relator: Desembargador Tyrone José Silva. Sessão do dia 02.12.2020 – Adiado. “Adiado para a próxima sessão.”** Presentes os Desembargadores Tyrone José Filho, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **06 – Recurso Administrativo nº 28.569/2019 (Ref. Decisão proferida pela Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos).** Requerentes: Jamil Aguiar da Silva, Ana Maria Almeida Vieira, Roberto Abreu Soares e Alexandra Ferraz Lopez, juízes titulares, respectivamente, do 1º e 2º cargos da 6ª e 7ª Varas da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís. Assunto: Reorganização do número de cargos de juízes de direito titulares da 6ª a 7ª varas da Fazenda Pública, do Termo judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís e reestruturação do quadro de servidores. **Relator: Des. José de Ribamar Castro. Sessão do dia 02.12.2020 – Adiado. “Adiado para a próxima sessão.”** Presentes os Desembargadores José de Ribamar Castro, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando



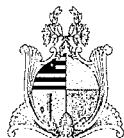
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **07 - Processo nº 32.632/2019.** Requerente: Des. Marcelo Carvalho Silva, então Corregedor-Geral da Justiça. Assunto: Proposta de Resolução - altera a Resolução nº 28/2018, que dispõe sobre os procedimentos para a expedição das Certidões de Distribuição das Ações Penais, Cíveis, de Improbidade Administrativa e Certidões para Fins Eleitorais. **Relatora: Des. Nelma Celeste Souza Silva Sarney Costa. Obs:** A Comissão de Regimento Interno e Procedimento, manifestou-se, pela aprovação da proposta, nos termos do voto da Des. Nelma Sarney Costa, relatora. **Sessão do dia 16.12.20 - “Adiado a pedido de vista do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor Geral de Justiça.” “Adiado a pedido de vista do Desembargador Cleones Carvalho Cunha.”** Presentes os Desembargadores Nelma Sarney Costa, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **08 - Recurso Administrativo nº 17.401/2020.** Recorrente: Fidel Alves Pereira. Advogado: Thiago Brhanner Garcês Costa - OAB-MA 8.546. Recorrido: Corregedor-Geal da Justiça. **Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto. Sessão do dia 16.12.20 – Adiado. “Adiado para a próxima sessão.”** Presentes os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **09 - Embargos de Declaração nº. 39.909/2020 (Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº. 44406/2018-TJ. Embargante: Ademar Sousa Veloso. Advogados: Dr. Isaac Newton Viana Pereira – OAB/MA 18.907 e Dr. Celso Braz da Silva – OAB/MA 18.889. Relator: Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho. “Rejeitados, por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **10 - Embargos de Declaração nº. 41.807/2019 (Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº. 37543/2017-TJ. Embargante: Vítor de Lima Vaz Sardinha. Advogado: Dr. Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991. Relator: Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “Retirado da agenda, a pedido do relator.”** Presentes os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira,



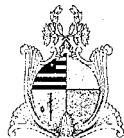
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **11 - Recurso Administrativo nº 46.828/2019 (Ref. DECISÃO-GCGJ 1278/2020).** Recorrente: Dagoberto Antônio Faedo. Advogado: Eduardo Grolli (OAB-MA- 6.505). Recorrido: Dr. Tonny Carvalho Araujo- Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Balsas. **Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto. “Adiado para a próxima sessão.”** Presentes os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **12 – Processo nº 41.560/2020 – Des. Kleber Costa Carvalho, Ouvidor Judiciário, encaminha relatório de atividades desenvolvidas pela Ouvidoria do Poder Judiciário no 2º Semestre de 2020. Relator: Des. Kleber Costa Carvalho. “O Tribunal tomou conhecimento do relatório enviado pelo Des. Kleber Costa Carvalho, Ouvidor Judiciário.”** Presentes os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos



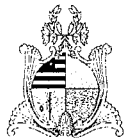
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **13 - Processo 33.965/2019 – Reclamação Disciplinar.** Reclamante: Borba Provedor Ltda. Advogado: Eduardo Dias Cerqueira (OAB/MA 12.374-A). Reclamado: Pedro Henrique Holanda Pascoal, juiz titular da 1ª Vara de Pinheiro. Advogado: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB-MA 5.746). **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral. “Adiado para a próxima sessão.”** Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **14 - Embargos de Declaração no Pedido de Reconsideração Processo Administrativo Disciplinar nº 36.478/2020 (Processo Nº 52.623/2017).** Representado: Joubert Múrcio da Silva Chaves. Advogado: Dr. Alcebíades Tavares Dantas (OAB/MA 12.360). **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor-Geral da Justiça. “Adiado para a próxima sessão.”** Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes



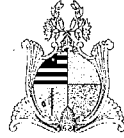
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **15 - Processo Administrativo nº 5003/2021-** Des^a Maria Francisca Gualberto de Galiza, solicita a exclusão de seu nome da Distribuição de Processos no âmbito do sistema PJE, por um período de 15 (quinze) dias, a contar do exercício de suas atividades jurisdicionais neste c. Tribunal de Justiça **(DECISÃO-GVP – 71/2021, para conhecimento). Relator: Des. Jaime Ferreira de Araújo – Vice-Presidente. “O Tribunal tomou conhecimento e prorrogou por mais 15 (quinze) dias a exclusão do nome da Des^a Maria Francisca Gualberto de Galiza da Distribuição de Processos no âmbito do sistema PJE, a contar do exercício de suas atividades jurisdicionais neste Egrégio Tribunal de Justiça.”** Votaram os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **16 - Processo Administrativo nº 5051/2021 – Des. José Gonçalo de Sousa Filho,** solicita a exclusão de seu nome da Distribuição de Processos no âmbito do sistema PJE, por um período de 15 (quinze) dias, a contar do exercício de suas atividades jurisdicionais neste c. Tribunal de Justiça. **(DECISÃO-GVP – 72/2021, para conhecimento). Relator: Des. Jaime Ferreira de Araújo – Vice-Presidente. “O Tribunal tomou conhecimento da matéria.”** Votaram os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **17 - Embargos de Declaração nº 21.805/2020 (Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº 30.204/2019).** Embargante: Daniel Andrade Freitas. Advogado: Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo (OAB/MA 9397). **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Rejeitados, por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **18 – Processo nº 1893/2021** - Gisa Fernanda Nery Mendonça Benício, juíza de direito da 4ª Vara da Comarca de Pedreiras, requer a prorrogação do servidor Fernando Garrido Carvalho Couto, matrícula 152587, técnico judiciário, lotado na mencionada unidade judiciária, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário, em caráter excepcional, pelo prazo de 01 (um) ano. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente . Obs:** O Desembargador Lourival de Jesus Serejo, Presidente e relator, corroborando com o opinativo da Assessoria Jurídica da Presidência, manifesta-se pelo deferimento da prorrogação da designação do servidor Fernando Garrido Carvalho Couto,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

técnico judiciário, matrícula 152587, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário na 4ª Vara da Comarca de Pedreiras, em caráter excepcional e provisório, por um período de 1 (um) ano, ou até o preenchimento do cargo por Oficial de Justiça de carreira, o que ocorrer primeiro. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu a prorrogação da designação do servidor Fernando Garrido Carvalho Couto, técnico judiciário, matrícula 152587, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário na 4ª Vara da Comarca de Pedreiras, em caráter excepcional e provisório, por um período de 1 (um) ano, ou até o preenchimento do cargo por Oficial de Justiça de carreira, o que ocorrer primeiro, nos termos do voto do relator.”**

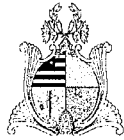
Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **19 – Processo nº 620/2021** - Fernando Jorge Pereira, juiz de direito da 1ª vara da Comarca de Barreirinhas, requer a indicação do servidor, Anderson Santos Batista, matrícula 120378, auxiliar judiciário – apoio administrativo para exercer a função de oficial de justiça temporário, junto à Vara mencionada, durante o afastamento legal dos titulares dos cargos, lotados naquele juízo. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs:** O Desembargador Lourival de Jesus Serejo, Presidente e relator, corroborando com o opinativo da Assessoria Jurídica da Presidência, manifesta-se pelo deferimento da designação do servidor Anderson Santos Batista, matrícula 120378, para atuar no cargo de Oficial de Justiça temporário da 1ª vara da Comarca de Barreirinhas, em caráter excepcional e provisório, por um período de 1 (um) ano, ou até o preenchimento do cargo por Oficial de Justiça de carreira, o que ocorrer primeiro. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu a designação do servidor Anderson Santos Batista,**

M



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

matrícula 120378, para atuar no cargo de Oficial de Justiça temporário da 1ª vara da Comarca de Barreirinhas, em caráter excepcional e provisório, por um período de 1 (um) ano, ou até o preenchimento do cargo por Oficial de Justiça de carreira, o que ocorrer primeiro, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **20 – Processo nº 41.306/2020** - Aureliano Coelho Ferreira, juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Açailândia, solicita autorização para residir na Cidade de Imperatriz, que dista 67 km da comarca da qual é titular, com fundamento na resolução nº 25/2008-TJMA. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e Relator.** **Obs:** Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. **“O Tribunal, por unanimidade, autorizou o pedido, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Bayma Araujo. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **21**
- **Processo 4972/2021** - Des. José Gonçalo de Sousa Filho, membro da 1ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça e Desembargador Antônio José Vieira Filho, membro da 4ª Câmara Cível desta Corte, requerem permuta das Câmaras das quais são titulares, com base no Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. **(ATO – 2212021, para homologação). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Homologado, por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **“O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa levou ao conhecimento do Pleno a alteração na indicação da escolha do Diretor e Vice-Diretor da Escola Superior da Magistratura – ESMAM, o que foi aprovado por unanimidade.” 22- RESOLUÇÃO-GP 91/2020** - Institui condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição. **(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **23 - RESOLUÇÃO-GP – 93/2020** - Dispõe sobre a atualização monetária das tabelas de custas e emolumentos previstas na Lei Estadual nº. 9.109/2009, para o exercício de 2021.**(para referendar)**. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **24 - RESOLUÇÃO-GP – 942020** - Altera a Resolução nº. 45/2009, que dispõe sobre os procedimentos de venda de selos de fiscalização de atos notariais, registrais e de distribuição extrajudicial no Estado do Maranhão.**(para referendar)**. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus

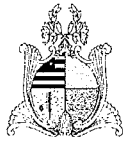
LM



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **25 – RESOLUÇÃO Nº 95/2020** - Altera a Resolução nº. 23/2.017, que Dispõe sobre os procedimentos de venda do papel de segurança padrão para expedição de certidões de nascimento, casamento e óbito, em conformidade com a Portaria Interministerial SEDH/MJ nº 1537 de 13.09.2014.(para referendar). **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **26 – RESOLUÇÃO Nº 962020** - Dispõe sobre a atualização monetária do limite unitário máximo para compensação de atos gratuitos da Lei Complementar Estadual nº.130/2009, para o exercício de 2021.(para referendar). **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz,

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **27 - RESOLUÇÃO-GP – 97/2020** - Cria o Centro de Mediação das Demandas de Saúde Pública da Comarca da Ilha de São Luís e dá outras providências. **(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **28 - RESOLUÇÃO-GP – 100/2020** - Regulamenta a publicação dos atos judiciais através do Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. **(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando

M...



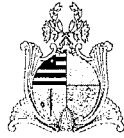
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Bayma Araujo. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **29 - RESOLUÇÃO-GP – 1/2021-** Altera a nomenclatura do cargo em comissão de Secretário Judicial de Entrância Inicial, de simbologia CDAS-5, da Comarca de Fortuna, criada e ainda não instalada, para Assessor Especial, com a mesma simbologia e lotação na Diretoria do Fórum de Imperatriz. **(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **30 - RESOLUÇÃO-GP – 3/2021 -** Revoga a Resolução nº 922020 que aprovou o novo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. . “Referendada, por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Garças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **31**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

- **RESOLUÇÃO-GP – 42021**- Homologa a relação definitiva dos candidatos inscritos no XIII Concurso de Remoção de servidores. **(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **32 - RESOLUÇÃO-GP – 5/2021** - Acrescenta dispositivo à Resolução-GP nº 3, de 18 de janeiro de 2021, que revogou a Resolução-GP nº 92, de 15 de dezembro de 2020. **(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **33- RESOLUÇÃO-GP – 7/2021** - Exclui do art. 3º da Resolução nº 83/2020, o ponto facultativo do dia 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira – Cinzas). **(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

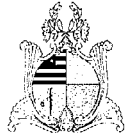
unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **34 - RESOLUÇÃO-GP – 8/2021** - Altera a redação do inciso I do art. 277 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **35 - Processo nº 41.289/2020** - Lyanne Pompeu de Sousa Brasil, Juíza de Direito Titular da Comarca de Pastos Bons, respondendo pela Comarca de São Domingos do Azeitão, solicita que o Fórum da Comarca de São Domingos do Azeitão seja denominado “Juíza Hevelane da Costa Albuquerque”, falecida em 27.09.2020, por ter sido titular da referida Comarca entre 2019 e 2020, sua primeira comarca como Juíza Titular, e prestado, em curto período na magistratura,



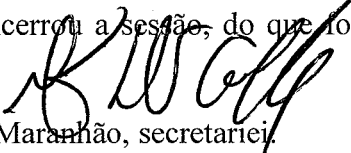
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

relevantes serviços aos jurisdicionados. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs:** Conforme assentamentos da Diretoria-Geral a Comarca de São Domingos do Azeitão não possui denominação. **“Adiado para a próxima sessão.”** Presentes os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. **36 – Extinção da Fundação da Cidadania e Justiça do Poder Judiciário do Maranhão.(Lei nº 9324/2010). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “O Tribunal, por maioria, aprovou a extinção da Fundação da Cidadania e Justiça do Poder Judiciário do Maranhão, nos termos do voto do relator.”** Votaram acompanhando o voto do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Votou contra a mencionada extinção o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa,

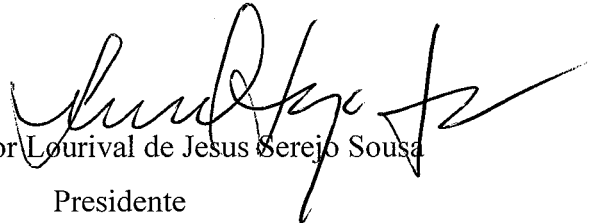
LM



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu,  Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 03 de março de 2021.


Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa

Presidente